



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . .	130\$
A 1.ª série . . .	80\$	• . . . .	45\$
A 2.ª série . . .	80\$	• . . . .	43\$
A 3.ª série . . .	60\$	• . . . .	45\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

### AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

### SUMÁRIO

#### Ministério das Finanças:

**Decreto n.º 37:304** — Prorroga até 30 de Junho do corrente ano o prazo de vigência do Decreto n.º 35:529, que autoriza o Ministro das Finanças, mediante parecer favorável do Ministro da Economia, a mandar aplicar a taxa de \$20, ouro, por quilograma aos tecidos que forem julgados exclusivamente próprios para o fabrico de protectores para rodas de veículos automóveis e que a indústria nacional ainda não fabrique ou, fabricando, não possa fornecer em condições económicas.

#### Ministério da Marinha:

**Portaria n.º 12:733** — Actualiza a lotação dos navios patrulhas tipo *Flores*, fixada pela Portaria n.º 12:535.

#### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

**Aviso** — Torna público, segundo comunicação da Legação da Itália em Lisboa, ter o Governo da Índia denunciado o Acordo para a fundação de uma repartição internacional de higiene pública com sede em Paris, assinado em Roma em 9 de Dezembro de 1907.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas

### Decreto n.º 37:304

Visto o que foi exposto pelo Ministério da Economia; Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. E prorrogado até 30 de Junho de 1949 o prazo de vigência do Decreto n.º 35:529, de 13 de Março de 1946, que autoriza o Ministro das Finanças mediante parecer favorável do Ministro da Economia, a mandar aplicar a taxa de \$20, ouro, por quilograma

aos tecidos que forem julgados exclusivamente próprios para o fabrico de protectores para rodas de veículos automóveis e que a indústria nacional ainda não fabrique ou, fabricando, não possa fornecer em condições económicas.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Fevereiro de 1949. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — António Júlio de Castro Fernandes.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

### Portaria n.º 12:733

Tornando-se necessário actualizar a lotação dos navios patrulhas tipo *Flores*, fixada pela Portaria n.º 12:535, de 31 de Agosto de 1948: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que a lotação dos navios patrulhas tipo *Flores* passe a ser a seguinte:

#### Oficiais

Primeiro-tenente, comandante . . . . .	1
Segundos-tenentes . . . . .	2
Segundo-tenente engenheiro maquinista, maquinista naval ou auxiliar (condutor). . . . .	1 4

#### Sargentos e praças

do Corpo de Marinheiros da Armada

#### 1.ª brigada

Segundo-sargento artilheiro . . . . .	1
Cabo artilheiro . . . . .	1
Primeiros-marinheiros artilheiros . . . . .	2
Segundos-marinheiros artilheiros . . . . .	3
Primeiros ou segundos-marinheiros artilheiros apontadores . . . . .	3 10

#### 2.ª brigada

Primeiros-sargentos condutores de máquinas	2
Segundo-sargento condutor de máquinas . . .	1
Cabo fogueiro . . . . .	1
Primeiros ou segundos-marinheiros fogueiros	9
Segundo-sargento artífice torpedeiro . . . . .	1
Primeiros ou segundos-marinheiros torpedeiros	2
Primeiros-grumetes torpedeiros . . . . .	2
Primeiro-marinheiro radiotelegrafista . . . . .	1 19

## 3.ª brigada

Segundo-sargento de manobra . . . . .	1	
Primeiros ou segundos-marinheiros de manobra (a) . . . . .	4	
Segundos-grumetes . . . . .	8	
Primeiro-detector (b) . . . . .	1	
Segundos-detectores (b) . . . . .	2	
Segundo-sargento enfermeiro . . . . .	1	
Primeiros ou segundos-criados . . . . .	2	
Primeiro ou segundo-cozinheiro . . . . .	1	20
		<hr/>
<i>Total</i> . . . . .		53

(a) Dos primeiros ou segundos-marinheiros de manobras um deve ser sinaleiro.

(b) Só para os patrulhas *Sal, S. Tomé, S. Vicente e Santiago*.

Ministério da Marinha, 14 de Fevereiro de 1949.— O Ministro da Marinha, *Américo Deus Rodrigues Thomaz*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos  
e da Administração Interna

—  
**Aviso**

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Legação da Itália em Lisboa, o Governo da Índia denunciou o Acordo para a fundação de uma repartição internacional de higiene pública com sede em Paris, assinado em Roma em 9 de Dezembro de 1907, usando da faculdade concedida pelo artigo VIII do mesmo Acordo.

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, 14 de Fevereiro de 1949.— O Director-Geral, *António de Faria*.